

**LEI N° 3.291, DE 30 DE ABRIL DE 2.013**

“Altera denominação do cargo de Auxiliar de Creche,  
constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**L E I:**

**ARTIGO 1º:** O cargo de Auxiliar de Creche constante da Tabela “A” do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, passa a denominar-se Assistente de Desenvolvimento da Infância.

**ARTIGO 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze (30/04/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal